INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA MADRE SILVESTRE, LOCALIZADA NO BAIRRO TREZE DE SETEMBRO.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população local, uma vez que a via se encontra em más condições de trafegabilidade, especialmente nos períodos chuvosos, causando transtornos aos moradores e dificultando o acesso de pedestres e veículos.

Portanto, o calçamento da rua representa uma melhoria significativa para a mobilidade urbana, a valorização dos imóveis locais e a qualidade de vida da comunidade, além de contribuir para o desenvolvimento urbano ordenado e seguro do bairro.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.11.11 11:08:35 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS